



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 047/94

Várzea Grande, 12 de Maio de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1280	4110	30.000.000,00
1290	4110	170.000.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1320	4110	30.000.000,00
1340	4110	50.000.000,00
1380	4110	20.000.000,00
1410	4110	50.000.000,00
1420	4110	50.000.000,00

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de Maio de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL